



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 028/2019

PROCESSO N° 08700.004220/2018-64

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONTRATANTE:

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - Cade, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei n° 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede no SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP 70.770-504, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.418.993/0001-16, doravante designado Contratante, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa pro Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade n.º 28153792-6 – SSP/SP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria n.º 460, de 29 de setembro de 2012; e

CONTRATADA:

ANDREY HENKE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.616.810/0001-20, com sede na rua Comendador Coruja, 131, Pavilhão 3, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-180, fone/fax (51) 3337 2753 / (51) 3084 4357, e-mail: andrey@reflexapersianas.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDREY HENKE**, portador da RG 6061800808 e do CPF n° 005.818.370-10, devidamente qualificado(a), na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.004220/2018-64 resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do Contrato 028/2019 (n° SEI 0673241), no que refere-se ao número de parecer jurídico, pregão eletrônico e endereço sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

CONTRATADA:

ANDREY HENKE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.616.810/0001-20, com sede na(endereço da empresa), CEP 90220-180, fone/fax (51) 3337 2753 / (51) 3084 4357, e-mail: andrey@reflexapersianas.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDREY HENKE**, portador da RG 6061800808 e do CPF nº 005.818.370-10, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.004220/2018-64 resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

2.2. Leia-se:

CONTRATADA:

ANDREY HENKE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.616.810/0001-20, com sede na rua Comendador Coruja, 131, Pavilhão 3, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-180, fone/fax (51) 3337 2753 / (51) 3084 4357, e-mail: andrey@reflexapersianas.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDREY HENKE**, portador da RG 6061800808 e do CPF nº 005.818.370-10, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.004220/2018-64 resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

2.3. Onde se lê:

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na Cláusula Primeira – DO OBJETO, conforme Parecer Jurídico nº XX/2019, datado de XX/XX/2019, da Procuradoria do Contratante exarada no Processo nº 08700.004220/2018-64.

2.4. Leia-se:

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na Cláusula Primeira – DO OBJETO, conforme Parecer Jurídico nº 71/2019, datado de 12/09/2019, da Procuradoria do Contratante exarada no Processo nº 08700.004220/2018-64.

2.5. Onde se lê:

O presente Contrato decorre de adjudicação à Contratada do objeto do Pregão Eletrônico nº XXX/2019, com base, integralmente, a Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2002, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, publicada no D.O.U de 12 de setembro de 1990; a Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 1º de novembro de 2011; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, o Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade de Pregão; a IN-SLTI/MP nº. 05/2017; Decreto nº 8.538/2015, que estabelece o tratamento diferenciado para as MEs e EPPs; a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MPOG, de

11 de outubro de 2010; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 08700.004220/2018-64.

2.4. Leia-se:

O presente Contrato decorre de adjudicação à Contratada do objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2019, com base, integralmente, a Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2002, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, publicada no D.O.U de 12 de setembro de 1990; a Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 1º de novembro de 2011; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, o Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade de Pregão; a IN-SLTI/MP nº. 05/2017; Decreto nº 8.538/2015, que estabelece o tratamento diferenciado para as MEs e EPPs; a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MPOG, de 11 de outubro de 2010; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 08700.004220/2018-64.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.